



# Conselho Municipal do Meio Ambiente

Fundo Municipal do Meio Ambiente

Lei Municipal nº 4783, de 29 de julho de 2008

Caçapava – SP CNPJ nº 27.844.914/0001-95

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE Realizada em 20 de dezembro de 2018

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, nas dependências do Parque Ecológico da Moçota, em Caçapava, reuniram-se os conselheiros do Conselho Municipal do Meio Ambiente - CMMA descritos a seguir: Agenor Micaeli dos Santos; Ernesto José Lemes da Costa; Orlando Batista Gomes; Marcio Tadeu Ferraz de Toledo; Benedito Dimas de Mattos Bitencourt; Andrea Aparecida dos Santos Leite; Sullivan Morais Santos e Letícia Moreira da Silva. O conselheiro Emerson Luiz de Oliveira; Ricardo Ferreira Sant'Ana e Marcia Lino Moreira justificaram as ausências. Os conselheiros Regiane Raymundo Moreira e Natan Moreno Miranda não justificaram a ausência, como convidados estavam presentes os Senhores(as): Jorge Luiz Rodrigues de Araújo e Anderson Ranieri. Atendendo a convocação expedida por determinação do Presidente Sr. Agenor Micaeli dos Santos, a reunião teve início às 9h30min. Devido a insuficiência de quórum para início às 9hs, conforme convocados. Foram instalados os trabalhos, sendo a sessão presidida pelo Sr. Agenor Micaeli dos Santos e secretariada por mim, Letícia Moreira da Silva. Aberta a sessão, foi lido o edital de convocação, colocando em pauta o primeiro item do edital:- 1) leitura e aprovação da ata anterior; a ata da reunião do mês de Novembro após ser lida e aprovada foi assinada por quem de direito; 2) Reunião do Conselho do CBH-PS: O presidente informa que na semana passada teve reunião CBH-PS, na qual foram aprovadas diversas deliberações, sendo relevante informar a que estabelece o processo eleitoral para escolha dos membros em que representantes da sociedade civil podem se candidatar, a que aprova o regimento interno, a deliberação que estabelece o calendário para que os interessados enviem projetos pleiteando recursos para o comitê e finalmente a deliberação autorizando o reembolso de despesas dos representantes da sociedade civil quando a serviço do CBH-PS, esclarece ainda que o motivo de trazer estas informações ao CMMA obedece a diretriz estabelecida pelo Município Verde Azul; 3) Plano Municipal da Mata Atlântica: O presidente informa que já ocorreram questionamentos a prefeitura em relação as metas para o próximo ano, bem como esclarece que o PMMA terá que ser obrigatoriamente aprovado pelo CMMA também informa que até a presente data a prefeitura não elaborou porque não tem equipe e nem estrutura para tal fim, exemplificando informa que a prefeitura de Taubaté contratou empresa para elaborar o PMMA, e que sugere inclusive com a concordância de outros conselheiros que seja utilizado os recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente para elaboração do PMMA, a conselheira Andrea argumenta que temos que fazer um plano para realidade ao município de Caçapava, ou seja, que seja executável; 4) Calendário 2019: o presidente propõe a todos os conselheiros para que no ano de 2019 o CMMA tenha algumas metas como agenda e para tanto propõe que elaborem a política municipal de meio ambiente, o plano de recuperação da mata atlântica e a efetiva consolidação do Plano de Manejo da RVS Mata da Represa e APA da Serra do Palmital, para tanto solicita que os conselheiros mande sugestões relativas as temas, informa também que no mês de Outubro do próximo ano ocorrerá a eleição para a próxima gestão do CMMA; 5) assuntos diversos: a Conselheira Andrea solicita um demonstrativo detalhado do

Correspondência: Rua Regente Feijó, 18 – Vila Santos – CEP – 12280-034 – Caçapava – SP  
Reuniões: R. Antonio Guedes Tavares, s/n – Parque Ecológico da Moçota - Vila Menino Jesus  
Fone: (12) 3652-9217 E-mail: conselhoambiente@cacapava.sp.gov.br





# Conselho Municipal do Meio Ambiente


Fundo Municipal do Meio Ambiente

Lei Municipal nº 4783, de 29 de julho de 2008

Caçapava – SP CNPJ nº 27.844.914/0001-95

FMMA desde sua abertura, sendo informada pelo presidente que a única fonte da receita desde sua abertura é oriunda do CEFEM, e que já foi criado no corrente ano pela secretaria de finanças um código relativo a multas de caráter ambiental e que no próximo ano possibilitará a entrada de novos recursos para o FMMA; O presidente informou que estará encaminhando ofício endereçado a prefeitura solicitando em quaisquer projetos de LEI referente ao Tema Iluminação Publica, que seja incluído item específico e obrigatório sobre a destinação das lâmpadas queimadas; quanto a elaboração do PMGIRS o presidente informou que a AGEVAP está negociando os novos contratos com a Caixa Econômica Federal, pois a CEF só vai financiar projetos com valores superiores a R\$250 mil reais e que terá uma novas informações da AGEVAP em fevereiro/2019; O presidente informa que o Viveiro foi fechado visto que o barracão existente no local esta em risco de queda e portanto não estão produzindo novas mudas ate que a reforma necessária seja realizada, e que no momento temos no local 3 funcionários, sendo dois auxiliar de serviços gerais e 1 jardineiro e que no momento não se tem necessidade de mais funcionários; O presidente informa que o Plano de Macrodrenagem apontou algumas ações a serem feitas e que para o próximo ano entrara com projetos nos órgãos financiadores solicitando recursos para elaborar um plano específico para o ribeirão Manoel Lito, esclarecendo que o CMMA deve acompanhar a elaboração e posteriormente cobrar a sua execução.

Não havendo nada mais a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião as 11:40 horas, e eu Letícia Moreira da Silva, secretária, lavrei a presente ata, que após lida, segue assinada por quem de direito.

  
Eng. Agenor Micaeli dos Santos  
Presidente do CMMA – Caçapava  
Gestão 2017/2019

  
Letícia Moreira da Silva  
Secretária

---

Correspondência: Rua Regente Feijó, 18 – Vila Santos – CEP – 12280-034 – Caçapava – SP  
Reuniões: R. Antonio Guedes Tavares, s/n – Parque Ecológico da Moçota - Vila Menino Jesus  
Fone: (12) 3652-9217 E-mail: conselhoambiente@cacapava.sp.gov.br